INFORMATIVO UERIRI

CENTRO DE EDUCAÇÃO UERIRI
Informativo 25 – Rio, 15/09/2020

QUERIDAS FAMÍLIAS DA UERIRI,

ESCOLA É UMA ATIVIDADE ESSENCIAL

Infelizmente, enquanto bares, restaurantes, academias, shoppings, casas de festas, cinemas e teatros funcionam, os estudantes continuam sendo vítimas de uma batalha jurídica.

Ontem a rede privada (Ensino Fundamental e Ensino Médio) estava autorizada pelo Estado a retornar as atividades presenciais. Uma liminar (entrada pelo Simpro-Rio), que impedia a abertura, foi derrubada pelo Tribunal Regional do Trabalho.

No final da tarde fomos pegos de surpresa! O desembargador Peterson Barroso Simão, do Tribunal de Justiça (TJ), determinou que a rede particular de ensino na cidade do Rio continuasse fechada. Decisão essa motivada pelo Simpro-Rio.

A decisão deixou o processo ainda mais confuso para os pais, alunos, professores e gestores. Isso porque ele deu seu parecer em relação a uma ação que tramita no TJ e tem outra ação, que corre no Tribunal do Trabalho, com parecer favorável à volta das aulas presenciais.

Não recebemos nenhum comunicado oficial do Estado que “bateu o martelo e disse, em nota, que o retorno, que ele havia autorizado para todos, não vale mais para escolas da capital, “que aguarda decisão de Corte Superior ou julgamento de mérito pela Terceira Câmara Cível do TJ-RJ”. A medida, no entanto, segundo o Estado, pode ser implementada nos demais municípios, em caráter facultativo.” As escolas da rede pública estadual reabrem a partir de 5 de outubro.

Segundo o presidente do TJ, desembargador Claudio de Mello Tavares, a decisão do mérito da ação do tribunal deve ser conhecida em breve, dando um fim à insegurança jurídica que os estabelecimentos particulares enfrentam. A Prefeitura entrou com recurso e a decisão deverá caber ao STF.

No nosso entender a decisão de ontem do Desembargador Peterson se refere a decisão tomada, por ele mesmo, no início de agosto contra a Prefeitura, que havia autorizado o retorno do 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. O Decreto do Estado é posterior a essa data. Há uma verdadeira guerra de jurisdição. Quem paga o preço? Nossas crianças!

Voltamos ontem com o Primeiro Ano e na brecha existente manterei as aulas para eles. Como mandar para casa crianças que acabaram de voltar com o coração cheio de amor e esperança?

Para a advogada constitucionalista e Mestre em Direito Público Administrativo pela Fundação Getúlio Vargas, Vera Chemim, a decisão do Tribunal Regional do Trabalho se sobrepõe ao TJ-RJ.

Cabe aqui um esclarecimento. A Asbrei entrou ontem mesmo com uma petição através do escritório do Sergio Beneduzi, pedindo o a derrubada da decisão e o retorno da Educação Infantil. Vamos recorrer até ao STJ.

A luta continua e estamos no caminho certo em defesa das nossas escolas e dos nossos alunos.

Por se tratar de um tema que gera discussões calorosas e divergentes, resolvemos suspender os passeios dessa semana parra não expor as crianças. Voltaremos com os passeios na próxima semana.

"Fiz o que quis e fiz com paixão. Se a paixão estava errada, paciência.
Não fiquei vendo a vida passar, sempre acompanhei o desfile."
Mário Lago

Beijo enorme no coração de todos!

Meu celular continua à disposição: (21) 99403-4039

Ana Paula